



2023

Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas
Relatório de Execução - 2022

Comissão para o Cumprimento Normativo
LIPOR – Associação de Municípios para a
Gestão Sustentável de Resíduos do Grande
Porto
17-04-2023

Índice

Lista de Acrónimos e Siglas	2
1. Introdução	3
2. Caracterização da LIPOR	4
3. Enquadramento	7
3.1. Principais Atividades Desenvolvidas	7
3.2. Criação da Comissão para o Cumprimento Normativo	8
3.3. Plano de Formação 2022	10
3.4. Procedimento de Gestão de Denúncias	11
4. Análise da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	13
5. Conclusão	20
6. Anexo – Matriz de Riscos	25

Lista de Acrónimos e Siglas

CCP – Código dos Contratos Públicos

DJA – Departamento Jurídico e de Auditoria

DO – Divisão de Operações

DOL – Departamento de Operações e Logística

EDS- Equipa de Desempenho Social

EPI – Equipamento de Proteção Individual

MOD. – Modelo

PG – Procedimento de Gestão

PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ROC – Revisor Oficial de Contas

TC – Tribunal de Contas

UO – Unidades Orgânicas

1. Introdução

A corrupção é um fenómeno mundial que acarreta preocupações de ordem social, moral, política e económica.

Assim, no âmbito destas preocupações, a nível nacional, destacam-se a Lei n.º 54/2008, de 4 de dezembro, que cria o Conselho da Prevenção da Corrupção, e a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho da Prevenção da Corrupção, nos termos da qual *“os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza”*, devem adotar Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Mais recentemente, surgiu o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual vem criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção, entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. O mesmo diploma estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

Na sequência daquela Recomendação, a LIPOR delineou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que atualizou em janeiro de 2021.

No referido Plano foram identificadas as unidades orgânicas com potencial risco de corrupção, assim como os respetivos riscos que lhes são associados. A elaboração do Plano consubstanciou, por isso, o início de um processo dinâmico que envolveu contributos de todas as unidades orgânicas que integram a LIPOR.

Os planos de prevenção de riscos de corrupção são, portanto, um instrumento de gestão fundamental que permite aferir a eventual responsabilidade que ocorra na gestão de recursos públicos, contudo, tal aferição só poderá ser feita se, no final de cada ano for elaborado o respetivo relatório de execução do plano, tarefa a que nos propomos no presente documento.

Neste sentido, e tendo em conta o Plano de 2021, foi efetuada uma monitorização com o objetivo de analisar e avaliar o seu grau de implementação.

2. Caracterização da LIPOR

A LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto – é a entidade responsável pela gestão, valorização e tratamento dos Resíduos Urbanos produzidos pelos oito municípios que a integram: Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde.

Constituída como Associação de Municípios em 1982, a LIPOR tem vindo a implementar uma gestão integrada de resíduos, recuperando, ampliando e construindo infraestruturas, complementadas com campanhas de sensibilização junto da população.

A LIPOR trata, todos os anos, cerca de 500 mil toneladas de resíduos urbanos – RU – produzidos por cerca de 1 milhão de habitantes. Sustentada nos modernos conceitos de gestão de RU, que preconizam a adoção de sistemas integrados e a minimização da deposição de resíduos em Aterro, a LIPOR desenvolveu uma estratégia integrada de valorização, tratamento e confinamento dos RU, baseada em três componentes principais: Valorização Multimaterial, Valorização Orgânica e Valorização Energética, completadas por um Aterro Sanitário para receção dos rejeitados e de resíduos previamente preparados. Rumo à Sustentabilidade, mote da estratégia da LIPOR, explicita, desde logo, uma gestão sustentável agregadora dos três pilares do Desenvolvimento Sustentável, na qual a LIPOR aposta e continuará a apostar.

Olhar para trás orgulha-nos, olhar o presente envaidece-nos, pensar e imaginar o futuro honra-nos!

POLÍTICA DA LIPOR

Em todas as suas atividades, produtos e serviços, bem como no relacionamento com todas as Partes Interessadas, a LIPOR definiu, no âmbito da sua Estratégia de Gestão Sustentável, como sua Política para a Qualidade, Ambiente, Energia, Segurança e Saúde, Responsabilidade Social e Inovação:

- Consolidar a Organização como uma entidade de referência na área da gestão sustentável dos resíduos urbanos, promovendo a economia circular e uma abordagem ao risco por processos;

- Assegurar a disponibilização de informação e de todos os recursos necessários para definir e atingir os objetivos e metas da Organização, nomeadamente dos diferentes Sistemas de Gestão;
- Cumprir as obrigações de conformidade para com os requisitos legais e outros requisitos que a Organização subscreva. Respeitar os princípios de instrumentos de regulação internacionais, nomeadamente as Convenções da OIT e as normas internacionais de Direitos Humanos, disponíveis na nossa página da Internet;
- Potenciar a proteção do ambiente, prevenindo todas as formas de poluição, promovendo o combate às alterações climáticas, eliminando ou minimizando os riscos para a segurança e saúde dos colaboradores, bem como da comunidade envolvente e promover a qualidade, tendo em consideração a natureza, dimensão, acidentes decorrentes e impactes ambientais potenciais das nossas atividades;
- Prevenir a ocorrência de lesões e doenças profissionais, promovendo a higiene, segurança e saúde, assegurando a eliminação de perigos e redução dos riscos;
- Garantir a consulta e participação dos trabalhadores e seus representantes;
- Promover a melhoria contínua dos processos, potenciando o conhecimento interno, promovendo uma cultura de inovação e criatividade, aumentando o valor da Organização;
- Assegurar a criação de parcerias sólidas com os fornecedores, através da integração, no processo de aquisição, de requisitos sustentáveis, de forma a criar um impacto positivo na sociedade e na economia, e um menor impacto no ambiente;
- Assegurar, de forma sistemática, a melhoria do desempenho energético através da conceção, implementação de práticas e de uma cultura de eficiência energética na Organização;
- Assegurar, de uma forma continuada, as necessidades e expectativas das partes interessadas, aumentando progressivamente a satisfação e confiança na Organização;

- Promover a interiorização da cultura e dos valores da LIPOR, assegurando a melhoria contínua em todas as áreas de atuação;

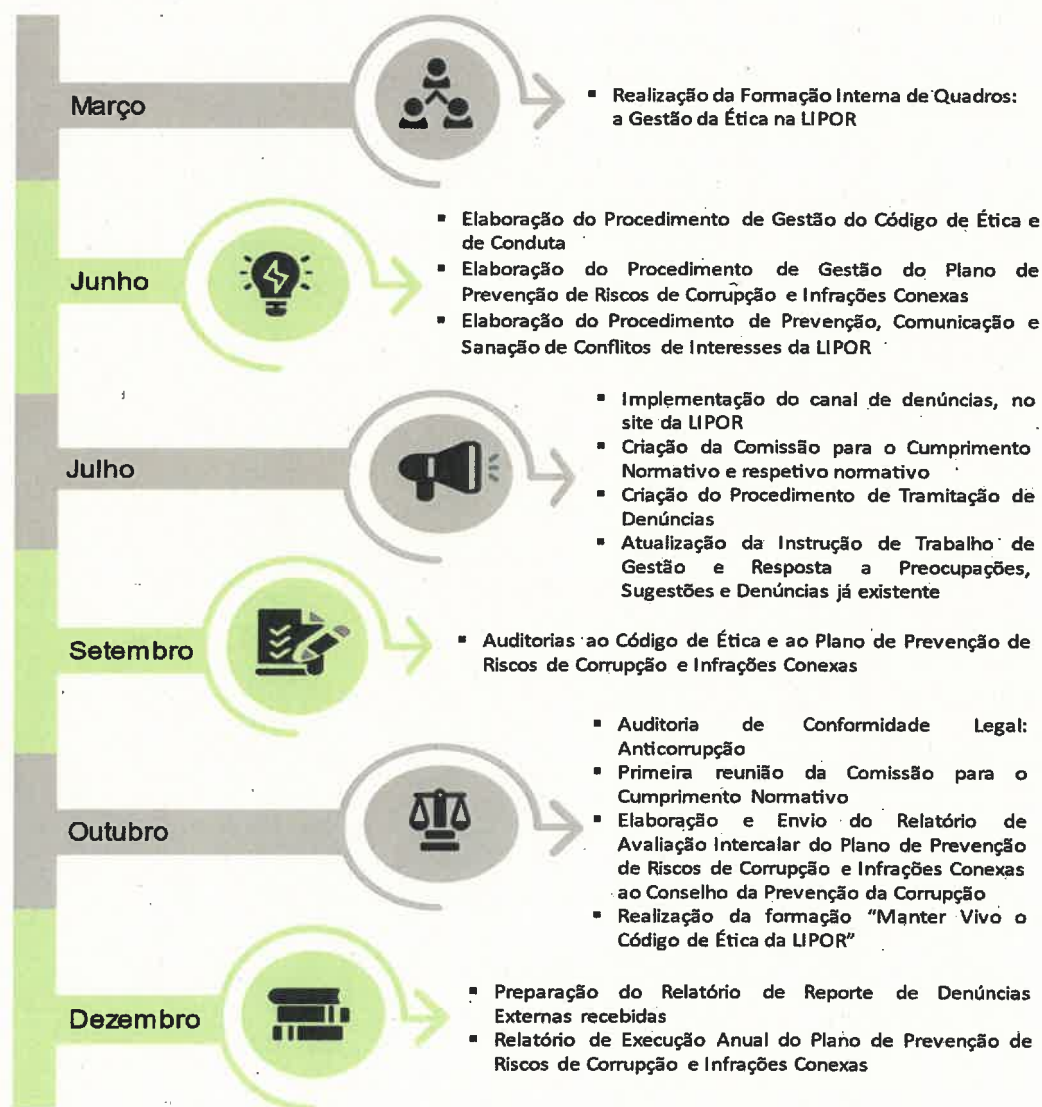
Educar, formar, informar e partilhar conhecimentos são componentes chave desta Política, de modo a contribuírem para a sustentabilidade e para o sucesso da LIPOR.

A Política da LIPOR reflete os seus padrões, o comprometimento do Conselho de Administração relativamente à garantia da qualidade, à prevenção da poluição, proteção e defesa do ambiente, à gestão da segurança e saúde, à responsabilidade social e à investigação, desenvolvimento e inovação, estando assinada pelo seu Presidente.

3. Enquadramento

3.1. Principais Atividades Desenvolvidas

Durante o ano 2022, a LIPOR levou a cabo todas as atividades que lhe incumbiam para estar em conformidade com a legislação em matéria de corrupção e infrações conexas, nomeadamente a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.



3.2. Criação da Comissão para o Cumprimento Normativo

Reconhecendo-se a necessidade de se proceder ao acompanhamento da execução das medidas previstas no Plano, foi criada uma equipa responsável por tal tarefa, a Comissão para o Cumprimento Normativo, aprovada pelo Conselho de Administração, através da Certidão n.º



364/2022, de 18 de julho de 2022, a qual é composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Diretor do Departamento Jurídico e de Auditoria, que preside;
- Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Sistemas de Informação, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Suplentes:

- Chefe da Divisão de Apoio à Implementação de Projetos Operacionais;
- Chefe da Divisão de Gestão e Sistemas de Informação.

A Comissão em causa tem ainda as seguintes competências:

- a) Zelar pela garantia e controlo da aplicação do programa de cumprimento normativo;
- b) Implementar um sistema de gestão de denúncias;
- c) Comunicar diretamente com a administração e envolver-se nas decisões de negócios, desempenhando um papel consultivo;
- d) Ministrando formação e comunicação constantes sobre o tema;
- e) Ajudar ativamente a moldar decisões de negócios e na procura de soluções para atingir os objetivos ao mesmo tempo que cumpre todas as leis e regulamentos;

- f)** Facilitar a ligação e comunicação entre os departamentos da Organização e a gestão;
- g)** Realizar avaliações de risco de conformidade, para garantir que o negócio funcione de forma transparente;
- h)** Interlocutor das autoridades judiciárias, policiais e de supervisão e fiscalização.

3.3. Plano de Formação 2022

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, destaca, no seu Artigo 5º, a obrigatoriedade de ser criado um plano de formação como uma das medidas para prevenir e mitigar o risco de corrupção.

Ora, nesta senda, durante o ano 2022 foram estas as ações disponibilizadas em matéria de ética e de corrupção:



CONTEÚDOS	DATA	ENTIDADE FORMADORA	PÚBLICO-ALVO	TEMAS ABORDADOS
A Gestão da Ética na LIPOR	11 de março	Formação Interna	Trabalhadores da LIPOR	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Controlo Interno • Código de Ética e de Conduta • Canal de Denúncias
Integridade nas Organizações – A Prevenção da Fraude e da Corrupção	02 a 05 de maio	IGAP	Trabalhadores do DJA	<ul style="list-style-type: none"> • Corrupção – noção e caracterização • Ética e Gestão Pública • Conflitos de interesses, risco e prevenção • A prevenção de riscos de corrupção
Compliance - Canais de Denúncia e Proteção dos Denunciantes	28 de abril	AEP	Trabalhadores do DJA	<ul style="list-style-type: none"> • Âmbito e Importância da Implementação de um Sistema de Compliance • A Figura do Compliance Officer • A figura do denunciante • Canais de denúncia
Manter “vivo” o Código de Ética da LIPOR	04 de outubro	Universidade Católica Portuguesa	Direção, Membros da Comissão de Ética e Membros da Equipa EDS	<ul style="list-style-type: none"> • Ética empresarial • Reflexão e debate no sentido de diminuir o risco de más práticas éticas

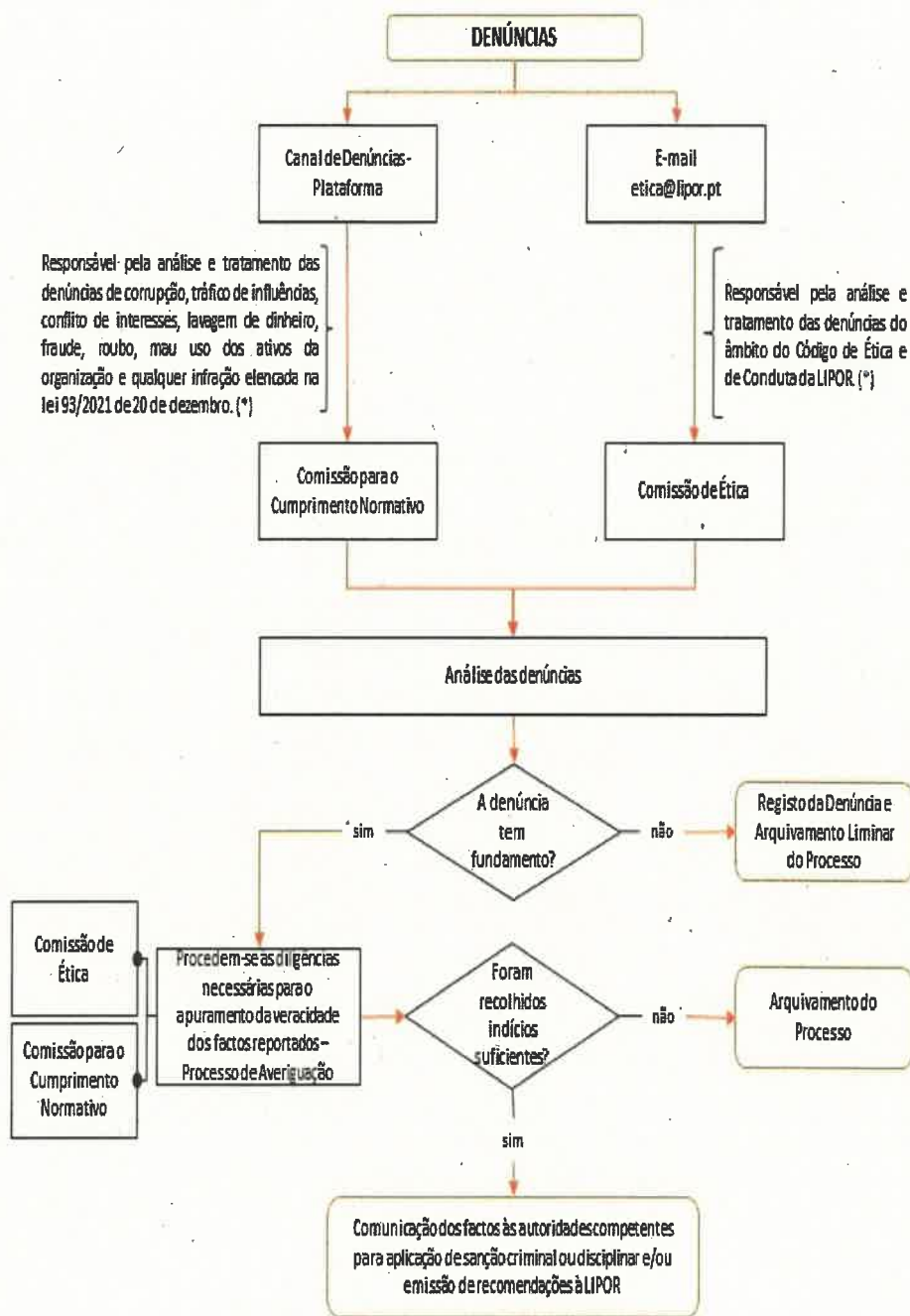
3.4. Procedimento de Gestão de Denúncias

Em linha com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, foi aprovado, em reunião ordinária do Conselho de Administração, de 18 de julho de 2022, o procedimento de tramitação de denúncias rececionadas através do canal de denúncias disponibilizado no site da LIPOR.



Da implementação do referido procedimento resulta, designadamente, a disponibilização de um canal direto, idóneo e confidencial para a comunicação de situações passíveis de consubstanciar as irregularidades previstas na Lei n.º 93/2021, bem como situações de corrupção e infrações conexas, e todas as demais que pertençam ao campo de atuação da Comissão de Ética.

Por forma a que a LIPOR se adaptasse à legislação entretanto surgida em 2021, promoveu-se à revisão da instrução de trabalho de gestão e resposta a preocupações, sugestões e denúncias em vigor à data na LIPOR, instrução essa que obedece, atualmente, ao seguinte fluxograma:



4. Análise da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



No presente título, apresentam-se tabelas que resultam da análise feita ao grau de execução das ações previstas para tratar os riscos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A informação presente neste relatório foi obtida a partir da informação de monitorização transmitida pelos responsáveis de cada área de risco.

Solicitou-se então aos responsáveis das áreas que apresentassem um ponto de situação da implementação, no ano de 2022, das diferentes medidas sob a sua responsabilidade, tendo sido cada ação avaliada e classificada, de acordo com o seu grau de execução, em três níveis:

- **Executada:** a ação foi realizada e está concluída.
- **Não executada:** a ação não foi realizada;
- **Aguarda:** a execução da ação foi iniciada, a ainda não esta concluída; ou foi dado início ao procedimento, mas a sua execução pode estar temporalmente prevista para uma outra altura, pelo que ainda não se encontra concluída.

Riscos Transversais

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Tomada de Decisão	Ausência de Parecer Técnico Externo nas Decisões de Gestão Estratégica	Elaboração de critérios que permitam distinguir as Decisões de Gestão Estratégica				<p>Apesar de não haver, ainda, uma positivação dos critérios para o que possam ser decisões de gestão estratégica, tem havido o cuidado das decisões mais relevantes serem acompanhadas de parecer de entidades externas que possam apoiar tecnicamente as mesmas, como melhor decorre das seguintes situações:</p> <p>Os grandes concursos que estão em preparação (futuro período de exploração da Central de Valorização Energética; futuro período de exploração da Central de Valorização Orgânica; construção e operação da nova Central de Digestão Anaeróbia) são acompanhados por consultores externos nas áreas técnicas, económico-financeiras e jurídicas, com grande conhecimento e Know-how, o que permite mitigar o risco de investimento. Aliado a isso, está ainda o facto de a LIPOR ser associada em diversas entidades do setor, nacionais e internacionais ((AVALER, ASWP, ACR+, ISWA, ECN, ICLEI)), o que lhe permite um grande conhecimento das melhores regras da arte, bem como um profundo conhecimento das diversas opções técnicas a considerar nos grandes projetos;</p> <p>A elaboração de um estudo económico-financeiro por uma consultora externa relativamente aos futuros investimentos da LIPOR, o qual foi apresentado em sede de sessão estratégica, sendo que tal estudo carece ainda de aprovação pelo Conselho de Administração.</p> <p>A Organização está preparada em termos de Tecnologias de Informação (quer Hard quer Soft) com potentes instrumentos de Gestão (como sejam Cognos, aposta no licenciamento de Power Bi, Data Center).</p>
Acumulação de Funções Público-Privadas	Utilização de Recursos Públicos no Exercício de Atividade Privada	Menção no Código de Ética e de Conduta da LIPOR à temática da Acumulação de Funções				<p>Artigo 20º do Código de Ética e de Conduta</p> <p>FAQ'S na intranet</p> <p>Mod. 803.01 e Mod. 669.04</p> <p>Artigo 137º do Regulamento da Norma de Controlo Interio da LIPOR</p>
	Exercício da Atividade Privada durante o Horário de Trabalho					
	Não Declaração de Exercício de Atividade ou Exercício de Atividade Não Autorizada					

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Aquisição de bens e serviços – planeamento de necessidades e gestão de contratos	Planeamento Temporal Deficiente	Pré-Qualificação de Fornecedores			X	O projeto tem uma taxa de execução de 28% com 7 ações concluídas, 5 em curso e 13 por iniciar. Prevê-se a sua execução integral em setembro de 2023.
		Alargamento do âmbito da Central de Compras LIPOR	X			Acordos-Quadro em execução: fornecimento de combustíveis rodoviários, fornecimento de eletricidade, fornecimento de gás natural comprimido, prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza, fornecimento de EPI's e dispositivos médicos, prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho e fornecimento de seguros.
	Avaliação de Propostas – Aceitação de favorecimentos por parte dos concorrentes em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	Controlo da rotatividade dos elementos do júri dos procedimentos de contratação pública			X	Esta monitorização será feita através de um novo software de Gestão de Conteúdos, o qual permitirá aferir, de forma automática, a rotatividade do júri nos procedimentos de contratação pública. A previsão de implementação total deste novo software é em 2025.
	Existência de conflito de interesses na designação do Gestor do Contrato	Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses	X			Verificação de seis procedimentos de contratação pública: 2 ajustes diretos, 2 consultas prévias e 2 concursos públicos. Atividade "1 Minuto de Ética" de novembro de 2022, cujo tema foi o conflito de interesses
	Não aplicação das penalidades previstas no Contrato, em caso de incumprimento	Obrigatoriedade de elaboração de relatórios de execução dos contratos cujo preço base seja superior a 20.000,00€	X			Apoio/Sensibilização às áreas sobre este tema e o seu impacto para o procedimento/processo
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da LIPOR	Falha no acompanhamento e no reporte da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da LIPOR	Sistema de reporte de situações que possam configurar riscos de corrupção e infrações conexas;	X			Caixa de Sugestões Canal de Denúncia, no site da LIPOR Criação da Comissão para o Cumprimento Normativo (Mod. 852); Procedimento de Gestão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PG.60)
		Criação de Procedimento de Gestão de Elaboração de Relatório de Execução e Acompanhamento de Medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	X			

Apoio Jurídico

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública	Peças do procedimento não conformes por responsabilidade da área requisitante	Atualização do Manual de Contratação Pública – Mod. 464		✘		Prevê-se a sua execução integral no primeiro semestre de 2023, no entanto todos os procedimentos que decorrem do CCP estão a ser cumpridos.
	Erro na publicação do procedimento DRE/JOUE/Plataforma de Contratação Pública					
	Erro na instrução do Processo de Fiscalização Prévia TC	Atualização da instrução de trabalho de acordo com a Resolução n.º 3/2022 do TC (atualmente em vigor)		✘		Nova Resolução do Tribunal de Contas resultou no adiamento desta medida para 2023 Prevê-se a sua execução integral no primeiro semestre de 2023, no entanto todos os requisitos de tal Resolução estão a ser cumpridos.
Instrução de Processos Disciplinares	Existência de vícios no processo	Rotatividade dos instrutores	✔			Processo disciplinar, cuja proposta de aplicação de sanção disciplinar pelo instrutor foi sujeita a deliberação do Conselho de Administração, no dia 06 de fevereiro de 2023, e cuja decisão foi objeto de deliberação pelo mesmo Conselho de Administração no dia 27 de fevereiro. A instrução do processo foi levada a cabo por uma sociedade de advogados.
	Uso indevido da informação	Revisão do Código de Ética e de Conduta da LIPOR			✘	O Código foi revisto em 2021, contudo, será analisada a necessidade de revisão do Código de Ética e de Conduta da LIPOR até 31 de dezembro de 2023.

Receção de Resíduos

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Contratação Clientes de Serviço	Realização de visita inconclusiva	Visitas realizadas por, pelo menos, dois técnicos	✘			Sempre que possível, tendo em conta os recursos humanos disponíveis, as visitas a possíveis clientes que pretendem entregar resíduos nas instalações da LIPOR já são realizadas por, pelo menos, dois técnicos. Estas visitas, embora não sejam uma prática sistemática, ocorrem para controlo da qualidade.

Compras


Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Pesquisa de mercado	Incumprimento do Artigo 35º-A do CCP – Consulta Preliminar ao Mercado	Criar procedimento de gestão para consulta preliminar ao mercado – 35º-A CCP	✘			Mod. 860.01 - Consulta Preliminar ao Mercado - Aquisição de Serviços/ Aquisições de Bens Móveis / Empreitada de Obras Pública
		Sessões de formação interna ministradas pelo DJA e pela DAC	✘			
Compra e Avaliação de Fornecedores	Não fixação no Caderno de Encargos das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar	Formação técnica específica para os colaboradores que elaboram peças procedimentais		✘		Não aplicável, pois quem elabora os requisitos técnicos é a respetiva área técnica
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores, e eventuais subfactores, de avaliação das propostas, quando exigíveis	Base de dados com critérios de adjudicação utilizados em procedimentos anteriores e por outras entidades para aquisição de bens/serviços similares		✘		A pré-qualificação de fornecedores e o software de gestão de conteúdos ajudarão na implementação da ação de melhoria. Prevê-se que a pré-qualificação de fornecedores esteja concluída em setembro de 2023, e o software de gestão de conteúdos em 2025

	Falta de previsão de penalidades por incumprimento	Base de dados com penalidades utilizadas em procedimentos anteriores e por outras entidades para aquisição de bens/serviços similares				<p>A pré-qualificação de fornecedores e o software de gestão de conteúdos ajudarão na implementação da ação de melhoria.</p> <p>Prevê-se que a pré-qualificação de fornecedores esteja concluída em setembro de 2023, e o software de gestão de conteúdos em 2025</p>
	Falha no inquérito de avaliação de fornecedores	<p>Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA8000 à figura do Gestor do Contrato</p> <p>Atualização do Procedimento de Gestão 12: Avaliação do Desempenho de Fornecedores</p>				<p>Atualização, a 14 de fevereiro de 2022, do PG.12: Avaliação do Desempenho de Fornecedores</p>
	Incumprimento do prazo de resposta ao inquérito		×			
	Atraso na emissão do relatório de avaliação de fornecedores		×			
	Atraso na comunicação ao fornecedor das recomendações de melhoria/reprovação					


Gestão de Armazém

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Gestão de Stock e Receção de Artigos em Armazém	Receção de material não conforme	Realização da verificação na presença de, pelo menos, duas pessoas	×			A verificação é feita pelos dois colaboradores afetos ao armazém.
		Rotatividade dos técnicos que fazem a verificação	×			
Realização de inventário	Inventários desatualizados ou fictícios de matérias-primas e produtos	Rotatividade dos técnicos que fazem auditoria de stocks	×			A avaliação dos stocks é feita pelos dois colaboradores afetos ao armazém, bem como pelo ROC.

Pagamento a Fornecedores

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Seleção de Faturas para Pagamento	Pagamentos sem confirmação de não dívida à Segurança Social e Finanças (Artigo 55º-A CCP)	Auditoria				Relatório Final de Auditoria Interna à Norma de Controlo Interno realizada no dia 19 de maio de 2022

Processo de Manutenção Tecnológica

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Gestão de Plataformas Tecnológicas	Acesso indevido a informação privilegiada	Política de Gestão de Acessos				A política de gestão de acessos está parcialmente implementada, prevendo-se a sua integral implementação na Organização até ao final do 1.º semestre de 2023

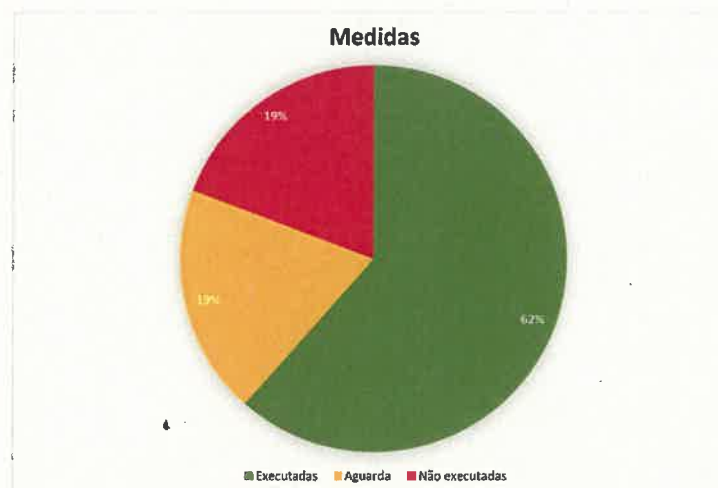
5. Conclusão

O presente relatório é demonstrativo de que existiu, de facto, um esforço institucional no sentido de cumprir as medidas planeadas para mitigação dos riscos identificados nas diferentes Unidades Orgânicas.

Das medidas implementadas destacam-se as seguintes:

- Menção no Código de Ética e de Conduta da LIPOR à temática da Acumulação de Funções;
- Alargamento do âmbito da Central de Compras LIPOR;
- Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses;
- Obrigatoriedade de elaboração de relatórios de execução dos contratos cujo preço base seja superior a 20.000,00€;
- Implementação do Canal de Denúncia;
- Criação de Procedimento de Gestão de Elaboração de Relatório de Execução e Acompanhamento de Medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Rotatividade dos instrutores nos procedimentos disciplinares;
- Criação de Modelo de Consulta Preliminar ao Mercado - Aquisição de Serviços/ Aquisições de Bens Móveis / Empreitada de Obras Pública;
- Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA8000 à figura do Gestor do Contrato, e respetiva atualização do procedimento de gestão de avaliação do desempenho de fornecedores no mesmo sentido;
- Rotatividade dos técnicos que fazem auditoria de stocks;
- Auditoria Interna.

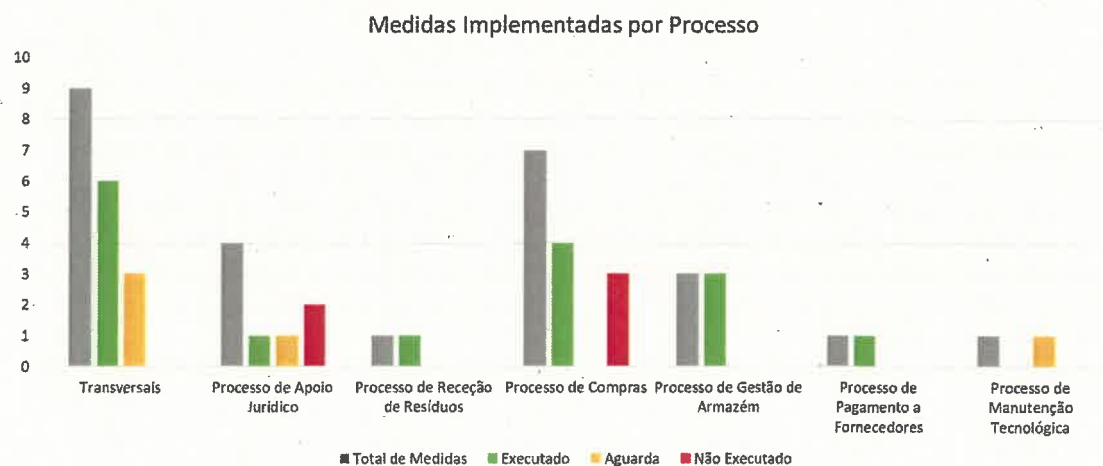
Grau de Execução das Medidas Previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



No tocante à execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, das 26 (vinte e seis) medidas de mitigação propostas, a LIPOR implementou 16 (dezasseis) na totalidade. Em fase de implementação encontram-se, atualmente, 5 (cinco) e as restantes 5 (cinco) não foram ainda executadas.

Tudo isto corresponde, em termos de percentagem de execução, a 19% de medidas não implementadas, 19% parcialmente implementadas e 62% totalmente implementadas.

Implementação por Processos



Na análise por processo, é perceptível que os riscos transversais, associados a todos os processos da LIPOR eram os que mais medidas tinham por implementar, para além dos controlos já previstos no PPR. Das 9 medidas propostas, 6 foram já implementadas e 3 aguardam implementação, não ficando nenhuma por implementar.

O segundo processo para o qual foram propostas mais medidas, foi o processo de compras, da responsabilidade da DAC, num total de 7. Dessas 7 apenas 3 se encontram não implementadas. As restantes estão já implementadas:

Segue-se o processo de apoio jurídico, cujas atividades estavam relacionadas com 4 das medidas propostas no PPR, sendo que uma delas já se encontra totalmente implementada. Estes dois processos (compras e apoio jurídico) concentram grande parte das atividades relacionadas com a aquisição de bens e serviços, o que justifica o elevado número de medidas propostas.

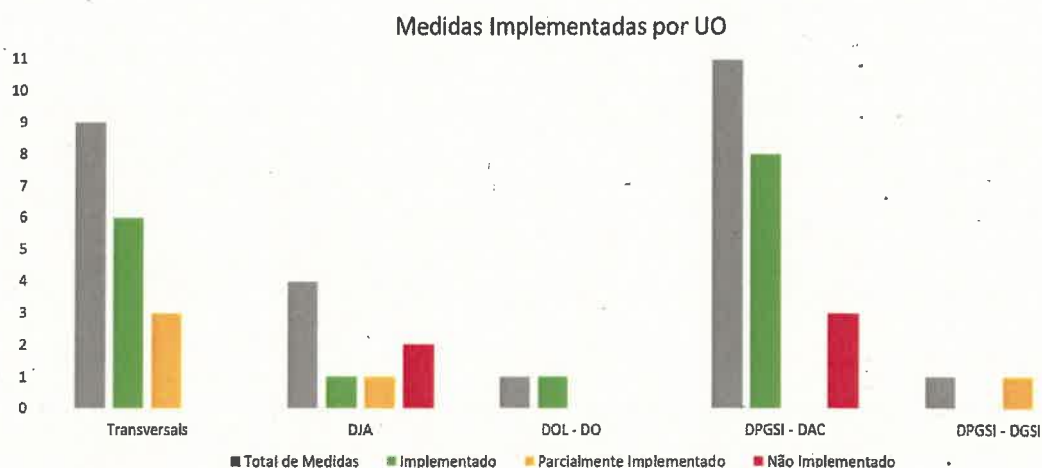
O processo de armazém, que também é da responsabilidade da DAC, tem associadas 3 medidas, encontrando-se todas totalmente implementadas.

Já quanto ao processo de receção de resíduos, os respetivos responsáveis implementaram a única medida prevista no PPR associada a este processo.

Seguidamente, o processo de pagamentos a fornecedores contempla uma única medida, a qual está totalmente implementada.

Por fim, o processo de manutenção tecnológica tem a sua única medida de mitigação do risco a aguardar implementação, a qual se prevê que ocorra no final do 1º semestre de 2023.

Implementação por Unidades Orgânicas



Finalmente, é agora realizada uma visão por unidade orgânica responsável. A DAC é, por uma larga margem, a UO com mais medidas para implementar em resultado da revisão de 2020 ao PPR. Das 11 medidas que tinha para implementar, a DAC implementou 8, sendo que apenas 3 se encontram não implementadas. As medidas associadas aos riscos transversais, mapeados pela Direção, são da responsabilidade de todas as UO's sob orientação do DJA. Das 9 medidas, 6 foram já implementadas, restando 3 em implementação. Por sua vez, o DJA implementou uma das medidas pelas quais era responsável, encontrando-se uma em implementação, e as restantes por implementar. A DO implementou a única medida do PPR que estava à sua responsabilidade. Já a DSGI está em processo de implementação da medida proposta no PPR, associada à sua atividade.


Considerações Finais

Numa apreciação genérica, é possível verificar uma consciencialização crescente por parte dos responsáveis relativamente à importância da implementação de mecanismos que ajudem a prevenir e/ou mitigar riscos associados à corrupção e infrações conexas.

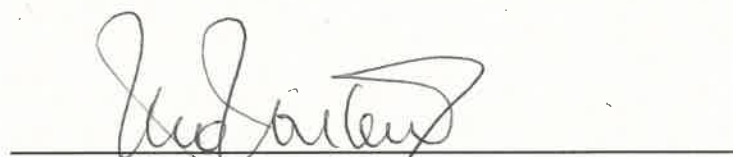
Por forma a dar continuidade ao trabalho desenvolvido, a LIPOR apostará, ao longo do ano 2023, num plano de formação e comunicação centrado nos temas da Compliance

e da ética. Nesta senda, a Comissão de Ética e a Comissão para o Cumprimento Normativo têm desenvolvido trabalhos conjuntos para atingir tal objetivo.

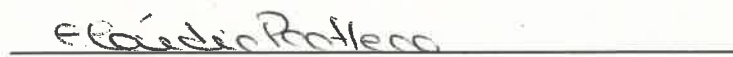
Baguim do Monte, 17 de abril de 2023



Dr. José Luís Marques
Presidente da Comissão para o Cumprimento Normativo



Dra. Mónica Monteiro
Vogal da Comissão para o Cumprimento Normativo



Dra. Cláudia Pacheco
Vogal da Comissão para o Cumprimento Normativo

6. Anexo – Matriz de Riscos

Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controle Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (ação de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
RT-ATD-001	Ausência de parecer técnico externo nas decisões de Gestão Estratégica	5	Incorna definição das decisões de Gestão Estratégica	2	10	Necessidade de parecer técnico por entidade independente	Elaboração de critérios que permitam distinguir as Posições de Gestão Estratégica
RT-ATD-002	Ausência de Independência e neutralidade nas decisões ou decisão não fundamentada	4	Inexistência de segregação de funções Conflito de interesses Tratado de influências Questão dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	8	Submissão do processo decidido aos níveis hierárquicos previstos no organograma da LIPOR, com base na delegação de poderes prevista nos Estatutos da Organização, bem como no Regulamento Interno, para assegurar o controle de qualidade, a regularidade, a legalidade, e a adequabilidade das decisões e da sua fundamentação Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta da LIPOR Registro das informações das Unidades Orgânicas e das deliberações do CA no sistema de gestão documental e Sistema de Gestão das Informações do CA	
Riscos Transversais Atividade Atribuição de Benefícios Públicos (subsídios, subvenções, sanificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)							
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controle Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (ação de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
RT-ABP-003	Falta de transparência e publicidade das atribuições concedidas	4	Questão dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	8	Publicação da lista anual de patrocínios autorizados Regulamento de Atribuição de Apólos a Entidades Terceiras publicado no site da LIPOR (Mod.559)	
RT-ABP-004	Incumprimento do procedimento de atribuição de benefícios públicos (p.c. 44/48)	4	Retcebimento Indevido de Vantagem Corrupção	2	8	Procedimento de Gestão 44 e 48 Norma Visual 159 Realização de auditorias internas e externas	
Riscos Transversais Atividade Acumulação de Funções Público-Privadas							
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controle Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (ação de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
RT-APP-005	Utilização de recursos públicos no exercício de atividade privada	5	Peculato Peculato de uso	2	10	Pivots KAFEN espaços comuns Responsável pelo Economato	
RT-APP-006	Exercício da atividade privada durante o horário de trabalho	5	Conflito de interesses Questão dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	10	Gestão por objetivos e planos de trabalho acompanhados de forma regular nas reuniões de Equipa (QUICV)	
RT-APP-007	Não declaração de exercício de atividade ou exercício de atividade não autorizada	3	Conflito de interesses Questão dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	6	Obrigatoriedade de apresentação de um pedido de autorização de acumulação de funções nos termos definidos no artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho - MOD.669 PADS sobre acumulação de funções na Intranet para consulta dos colaboradores	Menção no Código de Ética e de Conduta da LIPOR à tenência da Acumulação de Funções

Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controle Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (Ação de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
RT-ABSPNGC-008	Planejamento temporal deficiente	4	Sobreposição de tarefas	3	12	Estimativo anual de procedimentos/ Gestão de contratos Sistema de alertas Gestão LIPOR de execução dos contratos - antecipação das compras	Pré-qualificação de fornecedores Alargamento do âmbito da Central de Compras LIPOR
RT-ABSPNGC-009	Avaliação de propostas - Atualização de favorecimentos por parte dos concorrentes em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	5	Corrupção Conflito de Interesses Tráfico de influências	2	10	Assegurar a assinatura da declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos os membros do júri	Controlo da rotatividade dos elementos do júri dos procedimentos de contratação pública
RT-ABSPNGC-010	Existência de conflito de interesses na designação do Gester do Contrato	4	Conflito de Interesses	3	12	Existência de Código de Ética e de Conduta da LIPOR	Declaração de inexistência de conflito de interesses
RT-ABSPNGC-011	Não aplicação das penalidades previstas no Contrato, em caso de incumprimento	3	Corrupção Tráfico de influências	2	6	Procedimento de Gestão de Avaliação de Fornecedoros (PG.12) da DAC	Obrigatoriedade de elaboração de relatórios de execução (por parte do fornecedor) dos contratos cujo preço base seja superior a 20000,00€
RT-PPRCIC-012	Falha no acompanhamento e no reporte de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da LIPOR	5	Sobreposição de tarefas	2	10	acompanhamento por parte de Qualidade através da participação nas reuniões de avaliação dos riscos de gestão	Sistema de reporte de situações que possam configurar riscos de corrupção e infrações conexas Criação de PG de Elaboração de Relatório de Execução e Acompanhamento de Medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
INT-PAJ-013	Falha na definição de prioridades	3	Conflito de Interesses Corrupção Tráfico de influências	1	3	Participação de Inilicidades e Inicialistas com base no histórico nos dois últimos anos.	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DIA-AJ-PAJ-014	Promocimento não conforme	5	Favorecimento Indevido	1	5	Dupla Verificação	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO

Processo de Apoio Jurídico Atividade Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública		Referência		Impacto		Causa		Probabilidade de Ocorrência		Nível de Risco		Controle Implementado		NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO	
			Modo Potencial de Falha	4	Má definição do preço base	2		2	II			Documento de fundamentação do preço base			
				4	Deficiente definição do critério de adjudicação / modo avaliação	3		3	II			Verificação dos registros na plataforma DA			
DIA-AJ-DPCP-015		Peças do procedimento não conformes por responsabilidade da área requisitante		4	Deficiente indicação dos documentos a apresentar na proposta/habilitação do adjudicatário	2		2	II			Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes			
				4	Incorreta definição do prazo de execução do contrato	2		2	II			Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes			Atualização do Manual de Contratação Pública - Mod.164
				4	Incorreta definição das penalidades contratuais	2		2	II			Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes			
DIA-AJ-DPCP-016		Erro na publicação do procedimento DRE/IOUE/Plataforma de Contratação Pública		4	Atraso no procedimento de pagamento	3		3	II			Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes			
				4	Erro no preenchimento dos modelos de anúncio	2		2	II			Instruções de trabalho - preenchimento dos modelos de anúncio			
DIA-AJ-DPCP-017		Falha na Concessão do Direito de Participação (DP)		3	Definição incorreta de prazo	1		1	II			Monitorização de quadro de contratação pública			
				3	Não publicação das propostas	1		1	II			Instrução de trabalho - Audiência Prévia			
				3	Publicação extemporânea do relatório preliminar	1		1	II			Instrução de trabalho - Audiência Prévia			
DIA-AJ-DPCP-018		Erro na publicação adjudicação IOUE/Plataforma de Contratação Pública		2	Erro no preenchimento dos modelos de anúncio	1		1	II			Instruções de trabalho - preenchimento dos modelos de anúncio			
DIA-AJ-DPCP-019		Não publicação no ADUE/ BaseGov		5	Incumprimento do procedimento	1		1	II			Monitorização do quadro de contratação pública Instruções de trabalho			
DIA-AJ-DPCP-020		Erro na instrução do Processo de Fiscalização Prévia TC		4	Incumprimento dos normativos aplicáveis	2		2	II			Instrução de trabalho - Processo de Fiscalização Prévia			Atualização da instrução de trabalho de acordo com a Resolução n.º 2/2020 do TC.

Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	JUSTIFICAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
Processo de Gestão de Espaços Verdes Atividade Planejamento da Gestão dos Espaços Verdes						
DOL-DL-GEV-PEV-027	Apropriação indevida de matérias-primas, produtos, máquinas ou ferramentas	2	Peculato Conflito de interesses	2	4	Sistema Informático de registro de entradas e saídas de equipamento (código de barras). Controle implementado
DOL-DL-GEV-PEV-028	Utilização indevida de máquinas e ferramentas da LIPOR para trabalhos privados	2	Peculato de uso Conflito de interesses	2	4	Implementação da metodologia MAREN na Loja das Alfaias Gestão e Registro de pedidos de Acomodação de Funções
Processo de Ferramentaria Atividade Entrega/ Devolução de Ferramentas e Consumíveis						
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	JUSTIFICAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOL-DL-FER-EDFC-029	Apropriação indevida de matérias-primas, produtos, máquinas ou ferramentas	2	Peculato Conflito de interesses	2	4	Implementação da metodologia MAREN - organização da ferramentaria Rastreamento do material em utilização
DOL-DL-FER-EDFC-030	Utilização indevida de máquinas e ferramentas da LIPOR para trabalhos privados	2	Peculato de uso Conflito de interesses	2	4	Entrega do material no fim do dia de trabalho Gestão e Registro de pedidos de Acomodação de Funções
Processo de Gestão da Frota Atividade Utilização de Veículos						
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	JUSTIFICAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOL-DL-GF-LV-031	Utilização indevida de veículos da frota	3	Peculato de uso	2	6	Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Sistema de gestão de frota e localização de veículos (Rádgrafos) Controle implementado
Processo de Gestão da Frota Atividade Controle do Consumo de Combustíveis						
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	JUSTIFICAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOL-DL-GF-CCC-032	Utilização indevida do posto de combustível LIPOR	3	Peculato	2	6	Atualização diária dos dados do posto de abastecimento de combustível Verificação Semanal do Stock de Combustível Medição manual do depósito de combustível LIPOR e registro em excel Verificação mensal das médias de consumo das viaturas e máquinas pelo técnico da frota Controle implementado
Processo de Gestão da Frota Atividade Serviço de Motorista						
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	JUSTIFICAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOL-DL-GF-SM-033	Utilização indevida do serviço de motorista	3	Conflito de interesses Abuso de Poder	2	6	Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Controle implementado
Processo de Gestão de Operações Atividade Encaminhamento de Resíduos e Avaliação da Conformidade das Descargas						
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	JUSTIFICAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOL-DL-QD-RACD-034	Má avaliação da qualidade das descargas	4	Corrupção Recebimento indevido de Ventagem	1	4	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Acompanhamentos por parte dos COAs Controle implementado
DOL-DL-QD-RACD-035	Falha na comunicação de descarga não conforme por parte do vigilante	4	Corrupção Recebimento indevido de Ventagem	1	4	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR PM-104

Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controle Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
Processo de Gestão de Obras Atividade Processo de Concurso							
DOI-DU-GO-PCP-036	Restrição à contratação pela imposição de condições para contratação de empreiteiras nos concursos, nomeadamente atraso, prazo de execução, etc.	4	Corrupção Recabimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	1	4	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR. Análise e verificação de todos os Cadernos de Encargos pelo DA	
Processo de Gestão de Obras Atividade Realização de Empreitada de Obra Pública							
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controle Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOI-DU-GO-REOP-037	Falha no acompanhamento da obra pela LIPOR	4	Corrupção Recabimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	1	4	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Contratação de Equipa de Fiscalização de Obra Externa Instrução de Trabalho 77	
Atividade Realização de Empreitada de Obra Pública							
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controle Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOI-DU-GO-REOP-038	Falha no acompanhamento da obra pela LIPOR	4	Corrupção Recabimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	1	4	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Contratação de Equipa de Fiscalização de Obra Externa Instrução de Trabalho 77	
Processo de Compras Atividade Levantamento da Necessidade de Compra							
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controle Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DPSS-DAC-COM-LNC-039	Incorreta estimativa de custos	4	Corrupção Recabimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	1	4	Base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores e consultas informais ao mercado Introdução de valores unitários e especificados tanto quanto possível de forma a permitirem uma leitura comparativa futura	
DPSS-DAC-COM-LNC-040	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem – redimensionamento da despesa	3	Falha no planeamento	2	6	Planeamento adequado das atividades a desenvolver em termos de compras	
Processo de Compras Atividade Pesquisa de Mercado							
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controle Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DPSS-DAC-COM-PM-041	Incumprimento do Artigo 35.º-A) do CCP - Consulta Preliminar ao Mercado	3	Corrupção Recabimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	3	9		<p>Controlo implementado</p> <p> Criar procedimento de gestão para Consulta Preliminar ao Mercado - 35.º-A) CCP Sessões de formação interna ministradas pelo DA e pela DAC </p>

Processo de Compras Atividade Compra e Avaliação de Fornecedores	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO / NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria)
DPGSI-DAC-COM-CAF-042	Elaboração de peças procedimentais com requisitos passíveis de privilegiar ou excluir determinados entidades	4	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	1	4	Revisão das Peças Procedimentais pelos técnicos da DAC	
DPGSI-DAC-COM-CAF-043	Elaboração do Caderno de Encargos com especificações, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais	4	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	1	4	Pedido de esclarecimentos aos serviços sempre que necessário para demonstração do cumprimento dessa regra	
DPGSI-DAC-COM-CAF-044	Não ligação no Caderno de Encargos das especificações técnicas, tendo em conta as regras das prestações objeto do contrato a elaborar	3	Ineficiente conhecimento técnico para a elaboração das peças procedimentais	2	6	Revisão das Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos pelos responsáveis das áreas procedimentais	Formação técnica específica para os colaboradores que elaboram peças procedimentais
DPGSI-DAC-COM-CAF-045	Exatidão deficiente e insuficiente dos critérios de avaliação e dos fatores, e eventos excludentes, de avaliação das propostas, quando aplicável	3	Ineficiente conhecimento técnico para a elaboração das peças procedimentais	1	7	Verificação e análise prévia deste facto e sempre possível simulação da fórmula	Base de dados com penalidades utilizadas em procedimentos anteriores e por outras entidades para aquisição de bens/serviços similares
DPGSI-DAC-COM-CAF-046	Falha de previsão de penalidades por incumprimento	3	Ineficiente conhecimento técnico para a elaboração das peças procedimentais	3	9	Verificação e análise prévia desta situação	Base de dados com penalidades utilizadas em procedimentos anteriores e por outras entidades para aquisição de bens/serviços similares
DPGSI-DAC-COM-CAF-047	Inexistência de verba disponível na conta para cabimentação	4	Verba não prevista pela área requizitante	2	8		
DPGSI-DAC-COM-CAF-048	Ineficiente fundamentação do recurso ao ajuste direto (quando baseado em critérios materiais)	3	Erro na previsão orçamental	3	12	Sensibilização dos colegas responsáveis para a identificação da ação orçamental da requisição	Alteração das necessidades decorrentes do funcionamento da Organização não identificadas no momento da elaboração do orçamento (COVID19)
DPGSI-DAC-COM-CAF-049	Incumprimento do disposto no Artigo 113.º do CCP	2	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	1	3	Pedido de parecer ao DAJ sempre que se recorre ao procedimento de ajuste direto com base em critérios materiais	
DPGSI-DAC-COM-CAF-050	Registo na Plataforma BASEGOV fora do prazo definido no CCP	2	Não verificação da informação do estado disponível para o fornecedor/ procedimento no portal de compras	3	6	Portal de Compras Formação de Compras Descompartilhadas - Edição 2019	
DPGSI-DAC-COM-CAF-051	Falha no inquérito de avaliação de fornecedores	2	Sobreposição de tarefas	1	2	Gestão de mapa de procedimentos	
DPGSI-DAC-COM-CAF-053	Incumprimento do prazo de resposta ao Inquérito	3	Ausência do serviço do responsável pelo preenchimento do inquérito	3	9	Certificação SARB00 (responsabilidade social)	
DPGSI-DAC-COM-CAF-054	Atraso na comunicação ao fornecedor das recomendações de melhoria/reprovação	2	Sobreposição de tarefas	2	6	Delegação de funções (quando aplicável)	
DPGSI-DAC-COM-CAF-055	Atraso na comunicação ao fornecedor das recomendações de melhoria/reprovação	4	Erro sistema informático (não receber o email)	1	3	Verificação de contactos de emails	Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SARB00 à figura do Gestor do Contrato
		2	Ausência do serviço	1	7	Inituação de Trabalho 72 - Avaliação de fornecedores: Tratamento de Bados e Apuramento de Resultados do Apuramento	Atualização do PG.12
		2	Sobreposição de tarefas	1	2	Inituação de Trabalho 72 - Avaliação de fornecedores: Tratamento de Bados e Apuramento de Resultados do Apuramento	
		4	Dificuldade na realização de reuniões com responsáveis	1	4	A causa é detetada antes da falta ocorrer - recomendações de melhoria são elaboradas com base nas observações colocadas no inquérito	

Processo de Compras Atividade Recepção de Bens e Serviços		Impacto		Probabilidade de Ocorrência		Nível de Risco		Controlo Implementado		NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO	
Referência	Motivo Potencial de Falha	Causa	Impacto	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado	Justificação da Aceitação				
DP65-DAC-COM-RBS-066	Encaminhamento incorreto da encomenda	Desconhecimento do procedimento de encaminhamento por parte do fornecedor/transpositor	3	1	3	Previsão no Caderno de Encargos do procedimento de encaminhamento					
	Atraso na receção da encomenda	Falha do fornecedor	4	1	4	Contacto de alerta ao fornecedor					
DP65-DAC-COM-RBS-067	Falha na receção de bens	Validação incorreta da encomenda recebida	3	2	6	Processo de gestão de armazém					
		Validação incorreta da guia de remessa	3	2	6						
DP65-DAC-COM-RBS-068	Não validação da fatura por não realização/ inconstância do serviço	Sobreposição de tarefas	4	1	4	Usagem de etiquetas por validar					
		Sobreposição de tarefas	2	2	4	Designação de funções (quando aplicável)					

Processo de Gestão do Armazém Atividade Gestão de Stock e Recção de Artigos em Armazém		Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO								
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO								
								DPESI-DAC-GA-GRAA-060	Rutura de stock	3	Consumo fora do normal	2	6	Verificação periódica dos artigos que apresentam rutura de stock, de acordo com o definido na NV.120	Verificação e realçada na presença de pelo menos duas pessoas Rotatividade dos técnicos que fazem a verificação
								DPESI-DAC-GA-GRAA-061	Receção de material não conforme	3	Falha do fornecedor	2	6	Verificação da conformidade do produto tendo em conta o aspeto visual, quantidades e referência	Verificação da conformidade do produto tendo em conta o aspeto visual, quantidades e referência
								DPESI-DAC-GA-GRAA-062	Incumprimento de procedimento de recepção de material	3	Falha de comunicação com o fornecedor	2	6	NV.121 - Recepção em Armazém Verificação das informações enviadas pelos serviços que criam imobilizados A contagem aos stocks é realizada, várias vezes ao ano, pelo responsável do armazém na presença do Revisor Oficial de Contas As regularizações de armazém dependem de autorização pelo Chefe da Divisão de Compras e Aprestamento Norma de Controlo Interno	NV.121 - Recepção em Armazém Verificação das informações enviadas pelos serviços que criam imobilizados A contagem aos stocks é realizada, várias vezes ao ano, pelo responsável do armazém na presença do Revisor Oficial de Contas As regularizações de armazém dependem de autorização pelo Chefe da Divisão de Compras e Aprestamento Norma de Controlo Interno
Processo de Gestão do Armazém Atividade Realização de Inventário	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO								
								DPESI-DAC-GA-RI-063	Auditoria de colaborador DAC Armazém para realização de inventário	3	Não registo com inuito de apropriação	1	4	Código de Ética e de Conduta da LIPOR Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Verificação das informações enviadas pelos serviços que criam imobilizados A contagem aos stocks é realizada, várias vezes ao ano, pelo responsável do armazém na presença do Revisor Oficial de Contas As regularizações de armazém dependem de autorização pelo Chefe da Divisão de Compras e Aprestamento	Delegação de funções (quando aplicável)
								DPESI-DAC-GA-RI-064	Inventários desatualizados, ou fictícios, de matérias-primas e produtos	3	Sobreposição de tarefas	1	3	Norma de Controlo Interno A contagem aos stocks é realizada, várias vezes ao ano, pelo responsável do armazém na presença do Revisor Oficial de Contas	Norma de Controlo Interno A contagem aos stocks é realizada, várias vezes ao ano, pelo responsável do armazém na presença do Revisor Oficial de Contas

Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	NÃO ACEITAÇÃO (ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DPGSI-DAC-PP-SFP-065	Pagamentos sem confirmação de não dívida à Segurança Social e Finanças (Artigo 55.º-A CCP)	4	Corrupção	1	4	Programa Gestão LIPOR 2005 - Verificação pelo Coordenador de Tesouraria da existência declaração de não dívida à Segurança Social/ Finanças para pagamento superiores a 5000,00 euros	Autoria
DPGSI-DAC-PP-ETBF-066	Erro de configuração do ficheiro	5	Falha na criação de ficheiro de fornecedor (caracteres inválidos)	1	5	Alerta do banco de erro no ficheiro xml	NÃO ACEITAÇÃO (ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DPGSI-DAC-PP-ETBF-067	Erro de IBAN	3	IBAN errado ou desatualizado na ficha do fornecedor	2	6	Filtro de preenchimento do campo IBAN na ficha do fornecedor (não é possível inserir espaços, pontos, etc.)	
DPGSI-DGSI-CP-EACOH-068	Favorecimento indevido na definição de condições comerciais	4	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	1	4	Código de Ética e de Conduta da LPOR Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Corretas	NÃO ACEITAÇÃO (ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DPGSI-DGSI-GE-MEMK-069	Alerta tardio ou inexistente de possíveis desvios à execução da estratégia definida	4	Atraso na atualização dos valores reais dos indicadores	1	4	Monitorização da execução da Estratégia da Organização e feita de forma informática (Sistema Copos) e é acompanhada através dos Reports Mensais de execução quer pelos responsáveis máximos de cada Unidade orgânica quer pelo Conselho de Administração Definição de ações corretivas face aos desvios identificados	NÃO ACEITAÇÃO (ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO

Processo de Orçamento Atividade Preparação das Aplicações e Carregamento de Informação para Orçamento									NÃO ACEITAÇÃO (ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
Referência	Medo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado			
DPGSI-06SH-GE-PAIO-070	Impossibilidade de efetuar a preparação das aplicações e carregamento	3	Falha sistema informático	1	3	Existe uma atividade de controlo realizada pela DGSI - informática que verifica diariamente a operacionalização dos servidores			
DPGSI-06SH-GE-PAIO-071	Inexistência/ erro na informação dos dados das Compras e Vendas por artigo (qtd vs preço unitário vs valores)	2	Atraso na atualização dos valores reais dos indicadores	2	4	Controlo de Gestão efetua mensalmente um controlo de qualidade para detectar eventuais situações de erro e comunicar às áreas Check list implementado serve o propósito de verificar a consistência entre os dados operacionais e a faturação. Quanto a questão das diferenças entre quantidade-preço da fatura vs. quantidade-preço do registado em sistema é uma limitação técnica a ser corrigida aquando da implementação do novo ERP A informação das compras e vendas é trabalhada num ficheiro em Excel, em que os valores são cruzados com os valores contabilísticos (Contas POC).			
Processo de Orçamento Atividade Elaboração do Orçamento									NÃO ACEITAÇÃO (ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
Referência	Medo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado			
DPGSI-06SH-GE-EO-072	Dificuldade de reutilização das Reuniões do Orçamento, com as áreas, no período definido	3	Indisponibilidade/ sobreposição de tarefas	2	6	Responsáveis mais sensibilizados para a necessidade de fornecimento atempado de informação e disponibilização de tempo para as tarefas do orçamento			
DPGSI-06SH-GE-EO-073	Valores errados "sem fundamento" e sem ligação ao Plano Estratégico da LIPOR	2	Inexistência de preparação prévia pelas áreas	2	4	Controlo de Gestão imprime e analisa os Balanços e a informação de suporte operacional das áreas, usando estes suportes no auxílio da elaboração do orçamento das áreas			
DPGSI-06SH-GE-EO-074	Falha no carregamento do Orçamento na Plataforma	2	Erro na digitalização de valores	1	2	Na consolidação de valores, são analisados os orçamentos dos Centros de Custo individualmente, detetando eventuais erros de introdução			
		2	Falha do Sistema Informático	1	2	Fornecimento de estatísticas de verificação, que permitem detetar algumas falhas (detalhes de contas, contas com valores negativos)			

Atividade Gestão de Plataformas Tecnológicas										NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO	
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado					
DPGS-0031-GPT-075	Acesso indevido a informação privilegiada	4	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	II		Política de Gestão de Acessos				
DPGS-0031-GPT-076	Eliminação ou alteração indevida de dados ou privação de acesso aos mesmos	4	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	II	Plano de Excepção de Cópias de Segurança Verificação periódica do estado dos dados das cópias de segurança					
Atividade Contratação de Colaboradores										NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO	
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado					
DPGS-DRH-CC-077	Concessão de vantagens em procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal	4	Tráfico de influências	1	4	Retratividade dos elementos do júri Divulgação da ata dos critérios de avaliação no site da LIPOR Publicação dos listagens de avaliação Publicação dos procedimentos concursais de recrutamento de pessoal na Bolsa de Emprego Público e no DSE (por extrato), bem como divulgação no WebSite da LIPOR dos procedimentos em curso e assegurar sua permanente atualização Concessão de período de ausência prévia após a aplicação de cada método de seleção					